



PMFSN/MA
Folha: 02
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Ofício nº 024/2022.

Formosa da Serra Negra - MA, 26 de janeiro de 2022.

À Sua Excelência, Senhor
Cirineu Rodrigues Costa
Prefeito Municipal

Assunto: Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e outros em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA.

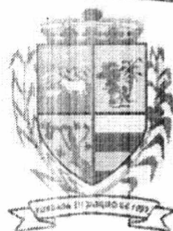
Exmo. Senhor,

Justifica-se a presente contratação visto que o Município de Formosa da Serra Negra não possui estrutura para a realização desses exames, visto que esses exames são realizados de acordo com a disponibilidade. Neste sentido, faz-se necessário a contratação de empresa que execute esses serviços, beneficiando os moradores do município.

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.

Saudações,


Fernanda Soares Souza
Secretária Municipal de Saúde



PMFSN/MA
Folha: 03
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames de ressonância magnética, tomografia computadorizada e outros em atendimento as necessidades do Município de Formosa da Serra Negra/MA** destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

2. Da justificativa;

Justifica-se a presente contratação visto que o Município de Formosa da Serra Negra não possui estrutura para a realização desses exames, visto que esses exames são realizados de acordo com a disponibilidade. Neste sentido, faz-se necessário a contratação de empresa que execute esses serviços, beneficiando os moradores do município.

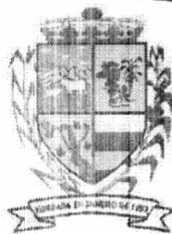
3. Da fundamentação legal;

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. Das especificações e quantidades;

Os Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

LOTE I					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ENDOSCÓPIA	UND	510		
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA EM GERAL	UND	2.000		
3	ELETROCARDIOGRAMA	UND	360		
4	ELETROENCEFALOGRAMA	UND	360		
5	DENSITOMETRIA ÓSSEA	UND	360		
6	ULTRASSONOGRAFIA EM GERAL	UND	2.016		
7	ECG COM RISCO CIRURGICO	UND	360		
8	ECOCARDIOGRAMA	UND	360		



PMFSN/MA
Folha: 04
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

9	TESTE ERGOMÉTRICO	UND	180		
10	MAMOGRAFIA BILATERAL	UND	200		
11	RAIO X DIGITAL EM GERAL	UND	2.000		
12	TESTE DA ORELHINHA	UND	120		
13	TESTE DA LINGUINHA	UND	120		
14	ITB	UND	180		
15	MAPA	UND	180		
16	HOLTER	UND	180		
17	CONSULTAS COM ESPECIALISTAS EM CARDIOLOGIA	UND	360		

LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
18	ACIDO FOLICO	SERV	150		
19	ACIDO HIPURICO	SERV	80		
20	ACIDO METIL-HIPURICO	SERV	80		
21	ACIDO URICO	SERV	250		
22	ALBUMINAS	SERV	100		
23	ALFA GLICOPROTEINA ACIDA	SERV	50		
24	AMILASE	SERV	120		
25	ANTICORPOS ANTI-TIREOGLOBULINA	SERV	50		
26	ANTI-ESTREPTOLISINA O (ASLO)	SERV	210		
27	BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR TURBECULOSE	SERV	800		
28	BACILOSCOPIA DIRETA PARA HANSENIASE	SERV	800		
29	BETA HCG QUANTITATIVO	SERV	1200		
30	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	200		
31	BRUCELOSE IGG	SERV	100		
32	BRUCELOSE IGM	SERV	100		
33	CALCIO	SERV	250		
34	CALCIO NA URINA	SERV	80		
35	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DE FERRO	SERV	100		
36	CHAGAS IGG	SERV	50		
37	CHAGAS IGM	SERV	50		
38	CITOLOGIA	SERV	80		
39	CITOMEGALOVIRUS IGG	SERV	100		



PMFSN/MA
Folha: 05
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

40	CITOMEGALOVIRUS IGM	SERV	100		
41	CK-MB	SERV	100		
42	CLORO	SERV	50		
43	COAGULOGRAMA	SERV	1200		
44	COLESTEROL HDL	SERV	300		
45	COLESTEROL LDL	SERV	300		
46	COLESTEROL TOTAL	SERV	1200		
47	COOMBS DIRETO	SERV	300		
48	COOMBS INDIRETO	SERV	300		
49	CORTISOL (SORO)	SERV	100		
50	CREARENCE DE CREATINA	SERV	80		
51	CREATININA	SERV	200		
52	CREATINOQUINOSE (CK TOTAL)	SERV	200		
53	CULTURA DE LIQUIDO PLEURAL	SERV	50		
54	CULTURA DE LIQUOR CEFALOR RAQUIDIANO (LCR)	SERV	80		
55	CULTURA DE SECREÇÃO VAGINAL	SERV	80		
56	CULTURA DO LIQUIDO SEMINAL	SERV	50		
57	CULTURAS DE URINA (UROCUTULRA)	SERV	80		
58	CULTURAS DE FEZES (COPROCULTURA)	SERV	80		
59	DESIDROGENASE LACTICA (LDH)	SERV	120		
60	DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICEMICA 2 DOSAGENS	SERV	800		
61	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSADO GRUPO ABO	SERV	800		
62	ESPERMOGRAMA	SERV	80		
63	ESTRADIOL	SERV	100		
64	EXAME MICROBIOLÓGICO E FRESCO DIRETO	SERV	120		
65	FATOR REUMATOIDE (LATEX)	SERV	100		
66	FATOR RH - TIPAGEM SANGUINEA	SERV	1200		
67	FERRITINA	SERV	80		
68	FERRO SERICO	SERV	80		
69	FOSFORO	SERV	150		
70	FOSTATASE ALCALINA	SERV	80		



PMFSN/MA

Folha: 06

Rubrica: 024

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

71	FSH- HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	SERV	100		
72	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GGT)	SERV	50		
73	GLICOSE	SERV	1200		
74	GLICOSE PÓS PRANDIAL	SERV	100		
75	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	SERV	300		
76	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	1200		
77	HEMOSEDIMENTAÇÃO (VHS)	SERV	120		
78	HEPATITE A HAV IGG	SERV	100		
79	HEPATITE C ANTI-HCV	SERV	100		
80	HEPATITE A HAV IGM	SERV	100		
81	HEPATITE B ANTI HBC IGG	SERV	100		
82	HEPATITE B ANTI HBC IGM	SERV	100		
83	HEPATITE B ANTI HBS	SERV	100		
84	HEPATITE B HBS AG	SERV	100		
85	HORMONIO LUTEILIZANTE LH	SERV	200		
86	IGE IMUNOGLOBULINA	SERV	800		
87	LIPASE	SERV	150		
88	LIPIDOGRAMA	SERV	700		
89	MAGNESIO	SERV	250		
90	MICROSSOMAL ANTICORPO ANTI-TIPO	SERV	80		
91	MUCOPROTEINAS	SERV	80		
92	PARASITOLÓGICO FEZES	SERV	1200		
93	PESQ. DE OVOS E PARASITAS (MIF)	SERV	1000		
94	PESQ. DO FATOR RH	SERV	100		
95	PESQUISA DE ANTICORPOS HIV I E II	SERV	600		
96	PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES	SERV	200		
97	PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	SERV	100		
98	POTASSIO	SERV	900		
99	PROGESTERONA	SERV	40		
100	PROLACTINA	SERV	40		
101	PROTEINAS	SERV	100		
102	PROTEINAS C REATIVA (PCR)	SERV	150		
103	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	280		
104	PROTEINURIA DE 24 HORAS	SERV	80		



PMFSN/MA
Folha: 07
Rubrica: 024
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

105	PROVA DO LAÇO	SERV	600		
106	PSA LIVRE	SERV	40		
107	PSA TOTAL	SERV	80		
108	RETICULOCITOS	SERV	100		
109	RUBEOLA IGG	SERV	300		
110	RUBEOLA IGM	SERV	300		
111	SODIO	SERV	900		
112	SOROLOGIA PARA DENGUE IGG	SERV	200		
113	SOROLOGIA PARA DENGUE IGM	SERV	200		
114	T3 - LIVRE	SERV	80		
115	T3 - TRIODOTIRONINA	SERV	100		
116	T4 - LIVRE	SERV	80		
117	T4 - TETRAIODOTRONIA	SERV	80		
118	TEMPO DE TROMBINA (TAP)	SERV	100		
119	TEMPO TROMB PARC ATIV (TTPA)	SERV	100		
120	TESTOTERONA LIVRE	SERV	40		
121	TESTOTERONA TOTAL	SERV	40		
122	TOXOPLASMOSE IGG	SERV	300		
123	TOXOPLASMOSE IGM	SERV	300		
124	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO)	SERV	300		
125	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	SERV	300		
126	TRANSFERRINA	SERV	100		
127	TRICLICERIDEO	SERV	300		
128	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANE	SERV	40		
129	UREIA	SERV	200		
130	URINA TIPO 1	SERV	1200		
131	VDRL	SERV	1200		
132	VITAMINA B 12	SERV	100		
133	WIDAL	SERV	50		

5. Condições e prazos de entrega e de garantia;

- a) Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;



PMFSN/MA

Folha: 08

Rubrica: 024

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

c) Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

6. Do pagamento;

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrar-se adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7. Da vigência do contrato;

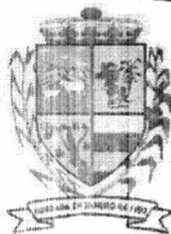
O contrato terá vigência por 12 meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

8. Da Fiscalização do contrato;

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;
- e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

9. Das obrigações da contratada;



PMFSN/MA
Folha: 09
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.



PMFSN/MA
Folha: 10
Rubrica: 024
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10. Das atribuições da contratante;

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

11. Da fonte de recursos;

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. Das penalidades;

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

13. Do Foro;

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra - MA, 26 de janeiro de 2022.


Fernanda Soares Souza
Secretária Municipal de Saúde